Liberado para Plenário sob o nº 392/1°
por Candido Ferreira de Freitas
07/07/2026 13:25:38

Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns
Gabinete Ver. Marcos Lins

Assinado por 31-MARCOS LINS
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 07/07/2026 13:20:06

campo reservado
Aprovado por Unanimidade
em Única Votação
em 08 de 07 de 2026

Ementa: **Requer, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Asfaltamento da Rua Estácio de Sá, no bairro Boa Vista, no município de Garanhuns-PE.**

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e sendo cumpridas as formalidades regimentais, que o pedido seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito, no intuito que seja feita a continuidade do Asfalto da Rua Estácio de Sá, no bairro Boa Vista, em Garanhuns/PE. Caso seja dado prosseguimento ao requerimento, salientamos que seja informado ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a imprensa do município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da rua Estácio de Sá, no bairro Boa Vista, e em nossos bairros é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população do bairro Boa Vista, vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão. Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem suas ruas pavimentadas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a efetivação de asfalto no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizará os patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida.

Plenário Vereador Álvaro Brasileiro Vila Nova, em 07 de Julho de 2026.

MARCOS CÉSAR LINS (MARCOS DE ZAQUEU) VEREADOR

Garanhuns/PE, 07 de Julho de 2026

Marcos Lins
Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N OP 320 OD 776 em 07/10/026